



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº023

Caderno Único

Preço: R\$ 13,35

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº040/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº8112601/2015 e Ofício Nº008/2016 - GAB/ASJUR, de 26 de janeiro de 2016, o Senhor **MANUEL FERNANDES DE SOUSA NETO**, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar aulas no MINTER em Geografia Humana, que se realizará em Juazeiro do Norte-CE. O deslocamentos obedecerá ao trecho: Guarulhos-SP/Juazeiro do Norte-CE/Guarulhos-SP, no período de 31 de janeiro a 15 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº043/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015, **CONSIDERANDO** a necessidade da implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito deste Gabinete do Governador; e **CONSIDERANDO** o disposto no art.3º do Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, **RESOLVE**: Art.1º **Instituir a COMISSÃO INVENTARIANTE**, que será responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata o Decreto Estadual nº31.340, de 05 de novembro de 2013, de caráter transitório. Art.2º Comporá a Comissão Inventariante: I – Presidente: ANGÊLA MADALENA VIANA CORREIA, matrícula 300.070-1-8, membro da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI. II – JOSÉ DE IRAN DE PAULA MELO, matrícula 169.430-1-0, membro da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI. III – LAUDIANE ALVES DOS ANJOS, matrícula 300.069-1-7, membro da Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR,, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASAMILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº. 31.457/2014, resolve **EXONERAR** a Tenente-Coronel QOPM **SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº108.518-1-5, do cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 25 de janeiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Fco. Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº31.457/2014, resolve **NOMEAR** o Tenente-Coronel QOPM **FRANCISCO NARCÉLIO ATANAZIO ALVES**, Matrícula Nº104.992-1-6, para as funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 25 de janeiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Fco. Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº002/2016 – GAB/CM - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011; **CONSIDERANDO** o Decreto nº31.199, de 30 de abril de 2013, que Dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informações ao Cidadão; **RESOLVE**: **NOMEAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para integrarem o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Casa Militar do Governo: a) Ten Cel PM Marcius Reges Pinheiro Rodrigues – Representante do titular do órgão; b) Ten Cel PM Luiz Eduardo de Paula Ponte – Assessor de Desenvolvimento Institucional; c) Ten Cel PM Ricardo de Almeida Porto - Ouvidor Setorial; d) Soldado PM Jessika Karla Alexandre Sá – Serviço de Informação ao Cidadão. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Fco. Túlio Studart de Castro Filho - Cel PM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº01/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de FEVEREIRO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Moraes	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2

